



P O R T A R I A N º 099/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 015 de 3 de janeiro de 2022, a qual designa o (a) servidor (a) **Marcos Jorge Bataglia** para exercer a função de Diretor Executivo da Escola do Parlamento.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Marcos Jorge Bataglia**, matrícula nº 80, ocupante do cargo de Auditor do Legislativo, para desempenhar suas atividades na Escola do Parlamento.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 09/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias